



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL n.º057/2015

Dr. Luis Miguel Ferro Pereira, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão *torna público que:*

Dando cumprimento ao preceituado no nº4 do artigo 5º da Lei 22/99, de 21 de Abril, a Comissão não permanente de Selecção de Agentes Eleitorais, para reforço da Bolsa da freguesia de Fratel, reuniu em 23/12/2015, tendo ficado a referida Bolsa reforçada conforme ata que se anexa ao presente Edital.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Vila Velha de Ródão, 23 de dezembro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. Luis Miguel Ferro Pereira



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO DA BOLSA DE
AGENTES ELEITORAIS**

Freguesia de Fratel

Aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, no Edifício dos Paços do Concelho em Vila Velha de Ródão, reuniu a Comissão não permanente de Selecção dos Candidatos a “Agentes Eleitorais”, constituída pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pelo Senhor José Pereira Correia, Presidente da Junta de Freguesia de Fratel, não tendo comparecido os representantes dos partidos com assento na Assembleia Municipal, Partido Socialista – PS e Partido Social Democrata – PPD/PSD.

Após análise das inscrições, efectuadas de acordo com o artº 5º do Dec.-Lei nº 22/99, de 21 de Abril, verificou-se que na freguesia de Fratel havia apenas a inscrição de um único candidato, ficando assim reforçada a Bolsa de Eleitores da freguesia de Fratel, com o seguinte agente eleitoral:

- Vitor Manuel Mendes Porto.

Esta acta depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros presentes na reunião.




